

PORTARIA Nº.0716/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Edson Felipe Toniasso Veiga, matrícula 100925, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4407/2019.

Art. 2º SUSPENDER 05(cinco) dias de férias individuais da Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, concedidas por meio da portaria de nº0637/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27545, no dia 15 de julho de 2019, que seriam usufruídas nos dias 25.07.2019 à 30.07.2019, conforme procedimento nº4486/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.09.2019, 13.09.2019, 19.09.2019 e 20.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4517/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Priscila Soliman Grohs, matrícula 100964, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4314/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 09.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº 000045/2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, matrícula 100180, usufruto de 44(quarenta e quatro) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.08.2019 à 11.10.2019, referente aos períodos aquisitivos 2008/2009, 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 000046/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.09.2019 à 11.09.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 000048/2019.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato, matrícula 100520, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 à 09.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 000051/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 23.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 000047/2019.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)